



Município de São João da Boa Vista
DEC-DEPARTAMENTO DE CULTURA

Lucelena Maia 255/2025

Ofício: 15/2025

Ref. Ofício nº342/2025-dv – Câmara Municipal de São João da Boa Vista

São João da Boa Vista, 20 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista,

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, por meio do Departamento de Cultura, em resposta ao Ofício nº 345/2025-DV, vem, respeitosamente, solicitar a esta Casa Legislativa que seja redigida Moção de Congratulações em comemoração ao Dia do Nordeste, celebrado em 08 de outubro.

A presente solicitação fundamenta-se no reconhecimento da significativa contribuição do povo nordestino para a formação cultural, social e histórica do Brasil, sendo justa e necessária a homenagem àqueles que enriquecem nosso país com sua força, tradição e identidade.

Após a emissão da Moção por esta Câmara, informamos que o Departamento de Cultura providenciará a devida divulgação e publicação, nos termos do artigo 5º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.529/2025.

Certos de contarmos com o pronto atendimento, renovamos nossos elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Lucelena Maia

Lucelena Maia

Diretora do Departamento de Cultura

Ilmo. Srº.

Luis Carlos Domiciano

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Ofício nº 345/2025-dv

São João da Boa Vista, 14 de outubro de 2025.

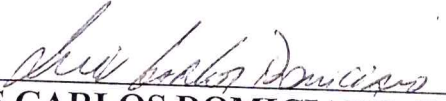
Ao Departamento Municipal de Cultura
São João da Boa Vista -SP

Transcrevo na íntegra a Moção nº 128/2025, de autoria do *Vereador Alexandre Sassarão*, subscrita por todos os vereadores desta Casa; aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 13 deste mês.

MOÇÃO Nº 128/2025

Solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, através do Departamento de Cultura (artigo 5, parágrafo único da lei municipal nº 5.529/2025), a todos os nordestinos pelo dia 08 de outubro de 2025, data em que se comemora o dia desse povo que engrandece a cultura e a história do país.

Atenciosamente,


LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal